DECRETO Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 9793/12;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **CRISTIANO SABINO SANTOS DA COSTA**, CPF nº 261.201.088-23, RG nº 30.895.929-2, residente na Rua Vereador Miguel Martini, nº 234 – Bairro Jardim Itacolomi, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, nos **dias 08 e 09 de outubro de 2012**, respectivamente, das 15 às 24 horas e das 12 às 18 horas, para a realização do ***EVENTO GOSPEL COM A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA ALINE BARROS E BANDA***.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis arrecadados na entrada, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de dezembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE